



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 022, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA VIA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para proporcionar maior segurança aos frequentadores da Praça Miguel Adão Bortolotti, neste Município,

CONSIDERANDO a Solicitação nº 001/2023 do Departamento Municipal de Trânsito e a Ata nº 003/2023 do Conselho Municipal de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinadas as seguintes alterações de trânsito nas ruas contíguas à Praça Miguel Adão Bortolotti:

I - estabelece o sentido único de direção (mão única) na Rua Dr. Roberto Cardoso, no trecho compreendido entre a Avenida Jacques Webster e a Rua José Ariza, no sentido Centro-Bairro, lado norte da Praça Miguel Adão Bortolotti;

II – o fluxo de veículos da Rua José Ariza, no sentido Bairro-Centro, para acesso à Avenida Jacques Webster, será realizado pela Rua Januário Chozza Coutinho e Rua Dr. Roberto Cardoso, contornando pelo lado sul da Praça Miguel Adão Bortolotti;

Art. 2º O Departamento Municipal de Trânsito deverá providenciar a respectiva sinalização nas vias indicadas no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 13 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZÉLES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo